



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

PROGRAMA DE ANÁLISE DE PRODUTOS:

RELATÓRIO SOBRE ANÁLISE EM BERÇOS INFANTIS

***Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade - Diviq
Diretoria da Qualidade - Dqual
Inmetro***

ÍNDICE

1. Apresentação	pág. 03
2. Justificativa	pág. 04
3. Normas e documentos de referência	pág. 05
4. Laboratório responsável pelos ensaios	pág. 05
5. Amostras analisadas	pág. 06
6. Ensaio e avaliações realizadas	pág. 07
6.1 <i>Verificação de Marcação, Rotulagem e Embalagem</i>	pág. 07
6.2 <i>Materiais</i>	pág. 09
6.3 <i>Dimensões</i>	pág. 10
6.4 <i>Verificações de partes protuberantes, espaços e aberturas</i>	pág. 14
6.5 <i>Partes destacáveis</i>	pág. 15
6.6 <i>Ensaio de resistência, estabilidade e durabilidade</i>	pág. 16
7. Resultado geral	pág. 19
8. Posicionamento dos fabricantes	pág. 20
9. Informações ao consumidor	pág. 25
10. Contatos Úteis	pág. 26
11. Conclusões	pág. 27

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Análise de Produtos, coordenado pela Diretoria da Qualidade do Inmetro, foi criado em 1996, sendo um desdobramento do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP.

Um dos subprogramas do PBQP, denominado Conscientização e Motivação para a Qualidade e Produtividade, refletia a necessidade de criar, no país, uma cultura voltada para orientação e incentivo à Qualidade, e tinha a função de promover a educação do consumidor e a conscientização dos diferentes setores da sociedade.

Nesse contexto, o Programa de Análise de Produtos tem como objetivos principais:

- a) minimizar os efeitos nocivos da assimetria de informação existente entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços, favorecendo o equilíbrio na relação de consumo e a concorrência leal no mercado;
- b) informar ao consumidor brasileiro sobre a adequação de produtos e serviços aos critérios estabelecidos em normas e regulamentos técnicos, contribuindo para que ele faça escolhas melhor fundamentadas em suas decisões de compra ao levar em consideração outros atributos além do preço e, por consequência, torná-lo parte integrante do processo de melhoria da indústria nacional;
- c) fornecer subsídios para o aumento da competitividade da indústria nacional;

A seleção dos produtos e serviços analisados tem origem, principalmente, nas sugestões, reclamações e denúncias de consumidores que entraram em contato com a Ouvidoria do Inmetro, ou através do link *“Indique! Sugestão para o Programa de Análise de Produtos”*, disponível na página do Instituto na internet.

Outras fontes também são utilizadas, como demandas do setor produtivo e dos órgãos regulamentadores, além de notícias sobre acidentes de consumo, reclamações e denúncias encontradas em páginas da imprensa dedicadas à proteção do consumidor.

Deve ser destacado que as análises conduzidas pelo Programa não têm caráter de fiscalização, e que esses ensaios não se destinam à aprovação de produtos ou serviços. O fato de um produto ou serviço analisado estar ou não de acordo com as especificações contidas em regulamentos e normas técnicas indica uma tendência em termos de qualidade. Sendo assim, as análises têm caráter pontual, ou seja, são uma “fotografia” da realidade, pois retratam a situação naquele período em que as mesmas são conduzidas.

Ao longo de sua atuação, o Programa de Análise de Produtos estimulou a adoção de diversas medidas de melhoria. Como exemplos, podem ser citados a criação e revisão de normas e regulamentos técnicos, programas de qualidade implementados pelo setor produtivo analisado, ações de fiscalização dos órgãos regulamentadores e a criação, por parte do Inmetro, de programas de certificação compulsória, bem como a certificação de produtos a partir de solicitações de empresas que foram analisadas e identificaram esta alternativa, que representa um forma de melhorar a qualidade do que é oferecido ao consumidor e também um diferencial em relação a seus concorrentes.

2. JUSTIFICATIVA

O nosso próprio lar é o ambiente onde ocorre o maior número de acidentes, segundo a *The Royal Society For The Prevection of Accidents – ROSPA* - organização não governamental do Reino Unido que elaborou um estudo sobre acidentes domésticos. Esse estudo baseou-se em um trabalho do Departamento de Comércio e Indústria da Inglaterra, que fez uma pesquisa, nos anos de 2000 a 2002, para registrar os acidentes ocorridos dentro de casa e obteve o seguinte resultado para acidentes envolvendo berços:

Ano	Número de Vítimas
2000	142
2001	179
2002	246

Fonte: *The Royal Society For The Prevection of Accidents – ROSPA*
(Reino Unido)

Nos Estados Unidos, a Comissão de Segurança de Produtos (*U.S. Consumer Product Safety Commission – CPSC, 2006*)¹, agência governamental norte-americana, criada em 1972, que procura minimizar os riscos de acidentes com ferimentos ou mesmo mortes associadas ao consumo de produtos, fez um *recall* de aproximadamente 1 milhão de berços importados da China, devido a existência de falhas que permitiram uma montagem errada e que podem ter acarretado, além da morte de 03 bebês, mais de 50 incidentes.

No Brasil a preocupação com a segurança das crianças também existe, mas não há registros, em âmbito nacional, sobre acidentes envolvendo berços, há apenas estudos isolados feitos por entidades não governamentais ou representantes da área de Saúde, como é o caso dos profissionais que atuam no Hospital Vila Maria, administrado pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Esses profissionais promovem, desde 1994, a “Semana da Criança Segura”. Esse evento tem como objetivo orientar pais, professores e a comunidade da região sobre como prevenir acidentes infantis e como prestar primeiros socorros a crianças vítimas de queimaduras, maus tratos, etc.

Dentre os móveis infantis relacionados a acidentes com crianças e bebês, o mais citado é o berço, segundo o Conselho Científico da Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO². Foi realizado um levantamento em três hospitais do estado do Rio de Janeiro, para apurar como as crianças se acidentaram e concluiu-se que as falhas de projeto contribuíram para aumentar os índices dos acidentes. Segundo o estudo, os acidentes envolvendo o berço podem ocasionar óbitos ou seqüelas incapacitantes nas crianças porque a maioria dos eventos acontece na faixa etária de oito meses a quatro anos. Entre as ocorrências envolvendo o berço, as mais comuns são as quedas, pernas e braços presos e até a cabeça, causando asfixia, entre outras.

Ainda segundo o estudo, os recém nascidos dormem cerca de 15 a 16 horas por dia, o que torna o berço o item de maior interesse para a saúde física da criança. Por isso, no momento da decisão de compra, a maior preocupação dos pais deve ser, acima de tudo, a segurança do bebê, além do conforto e do bem estar.

A Associação Brasileira de Produtos Infantis - ABRAPUR, entidade representativa dos fabricantes, consciente da necessidade de prevenir acidentes com produtos, iniciou uma ação de

¹ Disponível em : <http://www.cpsc.gov/about/faq.html#inj>. Visualizado em out de 2007.

² LEMLE, Marina. MATTAR, Flávia. Berços: sonho e pesadelos. Rio de Janeiro: Faperj, 2002. Disponível em: http://www.faperj.br/boletim_interna.phtml?obj_id=438. Visualizado em out de 2007.

informação e esclarecimento em diversas lojas de puericultura³. A idéia deste projeto é evitar que produtos que não atendem às normas técnicas e expõem as crianças a uma série de riscos sejam adquiridos pelos consumidores.

Segundo a Associação, o setor vem aumentando a quantidade de berços produzida, como pode ser visto na figura abaixo.

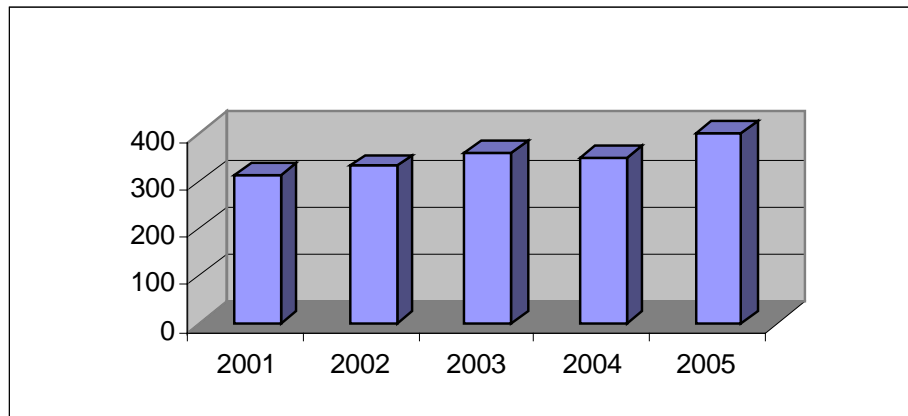


Figura 1: berços (mil) produzidos, por ano. Fonte: ABRAPUR

Ao todo, foram produzidos cerca de 400 mil berços somente em 2005, o que proporcionou um faturamento, com produtos de puericultura, de quase 1 bilhão de reais.

Nesse contexto, o Inmetro considerou necessária a avaliação da tendência da qualidade dos berços oferecidos no mercado de consumo, submetendo amostras encontradas no mercado aos critérios mínimos de qualidade estabelecidos na norma técnica. Os critérios e a metodologia aplicados foram discutidos com a ABRAPUR.

Este relatório apresenta as principais etapas da análise, a descrição dos ensaios, os resultados e a conclusão do Inmetro sobre o assunto.

3. NORMAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR 13918:2000 – *Móveis – Berços Infantis – Requisitos de segurança e métodos de ensaio*;
- Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Ministério da Justiça (*Código de Proteção e Defesa do Consumidor*).

4. LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELOS ENSAIOS

Os ensaios foram realizados pelo Laboratório de Controle de Qualidade do Centro Tecnológico do Mobiliário – Cetemo/SENAI - RS, localizado em Bento Gonçalves/RS e acreditado pelo Inmetro para ensaios em berços infantis.

³ Puericultura: Conjunto de técnicas empregadas para assegurar o perfeito desenvolvimento físico e mental de criança, desde o período de gestação até a idade de quatro ou cinco anos, e, p. ext., da gestação à puberdade. Dicionário Aurélio Eletrônico, versão 3.0 de novembro de 1999.

5. AMOSTRAS ANALISADAS

A análise foi precedida por uma pesquisa de mercado, realizada pela **Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro**, constituída pelos Institutos de Pesos e Medidas Estaduais (IPEM), órgãos delegados do Inmetro, em 08 Estados (Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul).

A pesquisa identificou 65 diferentes marcas de berços, das quais foram selecionadas 11 marcas, sendo 01 importada, de 11 fabricantes diferentes. Ressalta-se que, como o Programa de Análise de Produtos não possui caráter de fiscalização, propondo-se apenas a avaliar a tendência da qualidade dos produtos no mercado de consumo, não é necessário analisar todas as marcas disponíveis.

A tabela a seguir relaciona os fabricantes e as marcas que tiveram amostras de seus produtos analisadas, bem como a origem, o preço e os postos de venda onde foram adquiridas. Todas as amostras foram adquiridas em lojas no estado do Rio de Janeiro. De modo a simular a compra feita pelo consumidor, foi adquirida, 01 amostra de cada marca selecionada.

Tabela 01 – Marcas que tiveram amostras analisadas			
Marca	Modelo	Fabricante	Estado / País
A	A	A	SC
B	B	B	SP
C	C	C	SP
D	D	D	MG
E	E	E	Itália
F	F	F	RS
G	G	G	RS
H	H	H	RS
I	I	I	RS
J	J	J	PR
K	K	K	RJ

6. ENSAIOS E AVALIAÇÕES REALIZADOS

Foram realizados os seguintes ensaios nos berços:

- 6.1. Verificação de Marcação, Rotulagem e Embalagem;
- 6.2. Materiais;
- 6.3. Dimensões;
- 6.4. Verificações de partes protuberantes, espaços e aberturas;
- 6.5. Partes destacáveis;
- 6.6. Ensaios de resistência, estabilidade e durabilidade.

6.1 Verificação de Marcação, Rotulagem e Embalagem

Algumas informações são importantes e devem vir junto com o berço. A norma não especifica como essas informações devem ser disponibilizadas, se deveriam estar marcadas no próprio berço ou se numa etiqueta ou ainda no manual de instruções, mas elas são obrigatórias.

Todos os berços devem apresentar as seguintes informações, em português:

- a. Razão Social, nome, marca comercial registrada do fabricantes, distribuidor ou varejista;
- b. Número e data da norma técnica;
- c. Uma recomendação sobre o uso de colchões com espessura máxima permitida de 120 mm, de acordo com a norma.
- d. Todas as instruções devem vir em português e deve ser destacado o seguinte: *“Importante guardar para consulta futura. Ler com cuidado.”*
- e. O fabricante deve fornecer um desenho para montagem contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias para a montagem do berço.

A norma especifica algumas informações que devem estar presentes em um manual, etiqueta ou outro documento, dentre as quais destacam-se:

- a. Quando o berço é do tipo que se pode mudar a altura do estrado, deve vir escrito que a posição mais baixa é mais segura. E, quando o bebê puder sentar-se, a posição mais baixa deverá ser mantida. Na posição mais alta não é seguro porque o bebê pode cair ao se debruçar na grade;
- b. No caso de berços em que as laterais são reguláveis, ou seja, você pode subir ou descer as grades laterais, a seguinte informação deve vir escrita: *“Se você deixar a criança no berço sem observá-la, certifique-se sempre de que a grade está na posição mais alta.”*;
- c. Deve haver um aviso para que nenhum objeto que possa prender o pé da criança ou oferecer perigo de sufocamento ou estrangulamento (sacos plásticos, por exemplo) seja deixado no berço;
- d. Também deve haver um alerta para que o consumidor verifique se todos os acessórios utilizados na montagem estão bem apertados e que não deixe nenhum parafuso solto, diante do perigo da criança se ferir ou comprometer a roupa (exemplo: cordões, colares, fitas para bonecas, etc), provocando risco de estrangulamento;
- e. Quando o colchão não vem junto com o berço, o fabricante deve mencionar alguma recomendação para orientar a compra;
- f. No caso do berço dobrável - aquele que pode ser montado e desmontado - também deve existir uma advertência de que o berço está pronto para uso somente quando os mecanismos de trava estiverem acionados.

Com relação à embalagem, as coberturas plásticas, usadas como protetores de berços ou colchões, devem ser marcadas com a seguinte advertência:

“Para evitar o perigo de sufocamento, remover a cobertura plástica antes de usar este artigo. Esta cobertura deve depois ser destruída ou mantida longe de bebês e crianças”.

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 09 apresentaram-se não conformes (82%). São elas: A, B, C, D, F, G, I, J e K.

A tabela a seguir especifica as principais não conformidades obtidas por cada marca:

Tabela 02 – Principais Não Conformidades observadas nas verificações de Marcação, Rotulagem e Embalagem	
Marca	Principais Não Conformidades
A	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou manual de instruções;
B	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma;
C	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Nas instruções, não apresentou a descrição das ferramentas necessárias para a montagem;
D	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma;
F	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ A lista de peças estava incompleta; ■ Faltavam informações sobre o colchão;
G	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma; ■ A embalagem não obedece às especificações;
I	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma;
J	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma;
K	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não havia informação sobre o nome, marca comercial do fabricante, distribuidor ou varejista, número da norma e limite de espessura (120mm) para colchões; ■ Não apresentou, nas instruções, as informações exigidas pela norma;

6.2 Materiais

Existem diversos tipos de berços com diferentes tipos de materiais: de madeira, metal, tecido, desmontáveis, com altura ajustável, etc. Os ensaios descritos na norma objetivam avaliar se esses materiais são resistentes, se não enferrujam, se soltam tinta, entre outros aspectos que estão discriminados abaixo para cada tipo de material:

- a. **Madeira:** Não pode ser utilizada madeira frágil ou quebradiça ou ainda que apresente falha de compressão ou medula e deve também ser isenta de apodrecimento e ataque de insetos;
- b. **Metal:** Todo metal, incluindo partes como molas, porcas, parafusos e arruela, deve ser feito de material resistente à corrosão, como alumínio ou aço inoxidável, ou ser adequadamente protegido contra corrosão. As partes metálicas ao alcance da criança devem ser submetidas ao ensaio de névoa salina para garantir que não enferrujem no uso;
- c. **Plásticos, revestimentos de tintas, vernizes ou acabamentos similares:** Quaisquer plásticos, revestimentos de tintas, vernizes ou acabamentos similares não devem conter metais pesados acima dos limites especificados pela norma, pois são cumulativos no organismo da criança e podem acarretar doenças;
- d. **Têxteis:** Têxteis tingidos, usados em qualquer parte do berço, não devem apresentar manchas, ou seja, devem ser tratados para fixar a cor.

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 09 apresentaram-se não conformes (82%): B, C, D, E, F, G, H, I e J.

A tabela a seguir detalha as não conformidades:

Tabela 03 – Principais Não Conformidades Observadas no Ensaio dos Materiais	
Marca	Principais Não Conformidades
B	■ A madeira utilizada no berço era frágil;
C	■ O parafuso do estrado enferrujou no ensaio;
D	■ O parafuso de sustentação enferrujou no ensaio;
E	■ Um parafuso enferrujou no ensaio;
F	■ O parafuso de sustentação enferrujou no ensaio;
G	■ Alguns parafusos enferrujaram no ensaio;
H	■ Havia insetos na madeira do berço; ■ Alguns parafusos enferrujaram no ensaio;
I	■ O parafuso da estrutura enferrujou no ensaio;
J	■ O parafuso de sustentação enferrujou no ensaio;

6.3 Dimensões

Em relação às dimensões e à estrutura do berço, a norma especifica que os fabricantes devem construir os berços tomando certos cuidados, descritos abaixo:

- a. Não deve haver decalques ou adesivos nas superfícies internas do berço acessíveis a criança;
- b. Somente dois pés do berço devem ter rodinhas ou rodízios. Os outros dois deverão ser fixos. Se o berço tiver rodinhas nos quatro pés ou apoios, duas devem conter travas;
- c. Nos berços desmontáveis os parafusos não podem ser fixados diretamente na madeira, pois poderia desgastar a madeira fazendo com que surjam folgas e o berço possa ficar instável.

Em relação ao estrado:

- d. No caso de berços com altura de estrado ajustável, não deve ser possível mudar a altura sem o uso de uma ferramenta ou substituição de encaixe sob o estrado. A idéia é minimizar o risco do estrado mudar de posição sozinho;
- e. A distância entre o estrado e as laterais ou paredes do berço não pode ser maior do que 2,5 cm. Assim, evita-se que a criança prenda os braços ou as pernas, como pode ser observado na foto a seguir;



Foto 01: mostra a medição da distância entre a cabeceira e a ripa do estrado.

- f. A distância máxima entre as ripas do estrado deve ser de 6 cm. Se a distância for maior que 6 cm o bebê pode prender a perna ou o braço, como na simulação da foto a seguir:



Foto 02: O espaçamento não deve permitir que o instrumento de medição passe pelos espaços entre o estrado do berço, mesmo quando é empurrado com força. No caso mostrado na foto, o estrado não está de acordo com a norma, pois o cone, que simula a perna e o braço do bebê, passa pelas ripas do estrado.

Com relação às laterais e paredes do berço:

- g. A altura das laterais e paredes do berço deve ser de, no mínimo, 60 cm a partir do estrado (na posição mais baixa). Caso contrário, existe o risco do bebê pular por cima da grade lateral ou das paredes;
- h. Qualquer espaço vazado ou distância entre duas barras no berço, deverá ser de no mínimo 4,5 cm e no máximo 6,5 cm. Esse espaçamento evita que a cabeça, o ombro do bebê ou a mão fiquem presos, como ilustrado na foto a seguir:



Foto 03: O espaçamento entre as ripas da grade lateral não deveria permitir que o cone com 6,5 cm de diâmetro passasse entre elas. Nesse caso da foto, o berço não atende à norma e coloca em risco o bebê.

- i. Quando houver grade lateral ajustável, ou seja, que pode subir ou descer por uma guia, essa guia não deve permitir que a criança prenda o dedinho;
- j. No caso dos berços com o estrado ajustável, quando este estiver na posição mais alta, a altura mínima de qualquer lateral do berço deverá ser de 30 cm, que é a altura indicada para os bebês menores, que não têm altura nem conseguem se jogar através das grades;
- k. Quando o berço tem a lateral ajustável, a altura máxima dessa lateral será de 30 cm na sua posição mais alta e 22,8 cm na posição mais baixa, que é a situação quando a mãe está junto ao bebê, colocando-o ou tirando-o do berço;
- l. Quando alguma parede do berço é feita de tela, o espaçamento mínimo dos furos deverá ser de 7 mm e não deve permitir que um equipamento que simula o dedo do bebê passe por esses furos.

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 10 apresentaram-se não conformes (91%): A, B, C, D, F, G, H, I, J e K.

A tabela a seguir detalha as não conformidades encontradas:

Tabela 04 – Principais Não Conformidades Observadas no Ensaio de Dimensões

Marca	Principais Não Conformidades
A	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Há furos maiores do que os permitidos no berço. A criança pode enfiar e prender o dedo;O espaçamento entre o estrado e as paredes é maior que 2,5cm. O bebê pode prender os braços ou as pernas.
B	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Há furos maiores do que os permitidos no berço. A criança pode enfiar e prender o dedo;O espaçamento entre as ripas do estrados não obedece à norma;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma.
C	<ul style="list-style-type: none">Apresenta cantos pontiagudos que poderiam machucar o bebê;O espaçamento entre o estrado e as paredes é maior que 2,5cm. O bebê pode prender os braços ou as pernas.
D	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo; Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;A altura interna das grades laterais é menor do que a mínima prevista. Não evita que a criança saia do berço.
F	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Apresenta cantos pontiagudos que podem machucar o bebê;Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;A altura interna das grades laterais é menor do que a mínima prevista. Não evita que a criança saia do berço;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma.
G	<ul style="list-style-type: none">As travas dos pés do berço, que são de rodízios ou rodinhas, não funcionam;Há furos maiores do que os permitidos no berço. A criança pode enfiar e prender o dedo;Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;A altura interna das grades laterais é menor do que a mínima prevista. Não evita que a criança saia do berço;O sistema de rebaixamento da grade lateral possui espaçamentos que permitem que o bebê prenda o dedo.
H	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma. A altura interna das grades laterais é menor do que a mínima prevista. Não evita que a criança saia do berço.
I	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Apresenta cantos pontiagudos que podem machucar o bebê;Há furos maiores do que os permitidos no berço. A criança pode enfiar e prender o dedo;O mecanismo usado para rebaixar a grade lateral não obedece à norma;Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma;A altura interna das grades laterais é menor do que a mínima prevista. Não evita que a criança saia do berço;O sistema de rebaixamento da grade lateral possui espaçamentos que permitem que o bebê prenda o dedo.
J	<ul style="list-style-type: none">Os espaçamentos definidos para o estrado não obedecem à norma;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma.
K	<ul style="list-style-type: none">Os parafusos para fixação do estrado são presos diretamente na madeira, podendo desgastá-la, com o tempo;Apresenta cantos pontiagudos que poderiam machucar o bebê;As travas dos pés do berço, que são de rodízios ou rodinhas, não funcionam;O espaçamento da grade lateral não obedece à norma.

6.4 Verificação de Partes Protuberantes, Espaços e Aberturas

Neste ensaio verifica-se se os buracos e alto relevos dos berços permitem que o bebê possa subir neles para sair do berço. Além disto, verifica-se também se há pontas, arestas, qualquer parte que possa machucar o bebê ou prendê-lo pela roupa, corrente, chupeta, etc.

Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou a mãe. E os entalhes (buracos) ou relevos nas partes internas dos berços, com mais de 5 mm, onde o bebê poderia colocar o pé e escalar para sair do berço, devem ficar, no mínimo, a uma altura de 60 cm a partir do estrado.

Para verificar se o bebê pode ficar preso no berço, são ensaiadas duas situações: uma simula o bebê com a chupeta pendurada em volta do pescoço. A chupeta não poderá ficar presa em nenhuma parte do berço. A outra situação simula a roupa ou qualquer outro apetrecho que fique em volta do pescoço do bebê, que não deve ficar preso também em nenhuma parte do berço. A esfera apresentada na foto abaixo simula a cabeça do bebê.



Foto 04: Se os equipamentos ficarem presos no berço, significa que o bebê pode ficar preso também, com risco de estrangulamento ou ferimentos.

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 07 apresentaram-se não conformes (64%): A, B, C, H, I, J e K.

Obs.: o berço da marca E oferece risco de prender a chupeta, caso seja utilizado o acessório que permite que a mãe mude a altura do colchão. Sem o uso deste acessório, não oferece esse risco.

6.5 Partes Destacáveis

As partes destacáveis são aquelas que a criança pode pegar com as mãos ou dentes. No caso de existirem essas partes no berço, elas não devem se soltar quando puxadas com uma força definida pela norma. Se por acaso se soltarem, não devem ser pequenas o suficiente para serem engolidas pelos bebês.

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 05 apresentaram-se não conformes (45%): A, D, H, I e J.



Foto 05: Mostra uma parte destacável sendo retirada do berço. Esse berço foi considerado não conforme porque a peça, sendo retirada por uma criança, poderia ser engolida.

6.6 Ensaios de Resistência, Durabilidade e Estabilidade

Essa classe de ensaios faz diversas verificações, que avaliam se o berço resiste os impactos e usos para os quais foi projetado, ou seja, que precisa resistir durante sua vida útil. Seguem algumas explicações sobre os ensaios realizados:

- a. *Resistência do Estrado ao Impacto*. Simula uma criança pulando no berço (ver foto a seguir):



Foto 06: Esta foto mostra um estrado quebrado porque não resistiu ao ensaio de resistência. Ou seja, esse berço foi considerado não conforme porque o estrado rompeu.

- b. *Resistência das Laterais à Flexão e ao Impacto*. Simula uma criança forçando as barras ou chutando. Se a barra se deformar ou romper, a criança pode sair do berço ou, ainda, prender a cabeça ou outra parte do corpo (ver foto a seguir):



Foto 07: Esta foto mostra uma barra da grade lateral do berço que quebrou quando foi aplicada a força de impacto.

- c. **Resistência de Carga Estática Vertical.** Verifica se o berço resiste ao esforço de alguém se apoiando em cima da grade e das paredes do berço;
- d. **Ensaio de Fadiga.** Avalia a durabilidade do berço quando utilizado várias vezes, repetindo a simulação de colocar o bebê nele ao mesmo tempo em que aplicam forças laterais com as rodinhas travadas;
- e. **Ensaio de Estabilidade.** O ensaio de estabilidade simula uma criança dentro do berço se pendurando no topo da grade lateral. O berço não deve tombar quando a criança faz esse movimento.
- f. **Ensaio de Travas de Rodízios ou Rodas.** Verificam se as rodinhas ou rodízios realmente fixam os pés do berço.

A tabela a seguir apresenta os resultados dos ensaios de Resistência, Durabilidade e Estabilidade:

Tabela 05 – Principais Não Conformidades dos ensaios de Resistência, Durabilidade e Estabilidade						
Marca	Ensaio					
	Resistência ao Impacto no Estrado	Resistência das Laterais à Flexão e ao impacto	Resistência de Carga Estática Vertical	Fadiga	Estabilidade	Travas de Rodízios e Rodas
A	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
B	Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
C	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
D	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
E	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
F	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
G	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
H	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não Conforme
I	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
J	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
K	Não Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	Não Conforme

Resultado: Das 11 marcas analisadas, 10 foram consideradas não conformes (91%): A, B, C, D, F, G, H, I, J e K.

7. RESULTADO GERAL

Tabela 06 - Resultado Geral da análise em berços infantis							
Marca	Marcação, Rotulagem e Embalagem	Materiais	Dimensões	Partes Protuberantes, Espaços e Aberturas	Partes Destacáveis	Resistência, Durabilidade e Estabilidade	Resultado Geral
A	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme
B	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme
C	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme
D	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme
E	Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme (*)	Conforme	Conforme	Não Conforme
F	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme
G	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme
H	Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Não Conforme
I	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme
J	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Não Conforme
K	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme	Conforme	Não Conforme	Não Conforme

(*) Com a seguinte ressalva: O berço da marca E foi considerado conforme à norma. A empresa comercializa, entretanto, um acessório que permite a mudança de altura do colchão. Caso esse acessório seja utilizado, o conjunto todo não atende à norma e oferece risco da criança ficar presa.

Observa-se que nenhuma marca atendeu à norma técnica, resultado que pode ser considerado preocupante na medida em que os critérios avaliados dizem respeito à segurança das crianças.

8. POSICIONAMENTO DOS FABRICANTES

Após a conclusão dos ensaios, os fabricantes que tiveram produtos analisados receberam cópias dos relatórios de ensaio de suas respectivas amostras, enviadas pelo Inmetro, tendo sido dado um prazo para que se manifestassem a respeito dos resultados obtidos.

Marca: A

Fornecedor: A

“De acordo com laudo de análise de produto que a nós foi enviado analisamos que o produto por nós fabricado foi adquirido no início de 2007, mais precisamente em janeiro deste ano.

A A Móveis passou por profundas mudanças neste ano de 2007, por isso grande parte dos problemas apontados pela análise já foram solucionadas, mas não podemos descartar que ainda há falhas no mesmo, pois afinal de contas, ninguém é livre do erro.

Os problemas diagnosticados pelo laudo foram analisados um por um por nossa equipe de projetistas, representantes e responsáveis pela produção, os quais nos informaram que os problemas que ainda teriam riscos de acontecer foram sanados.

Problemas desconhecidos a nós foram dados mais atenção para que não gerem ao nosso consumidor problemas, pois os nossos berços tem a principal função de dar o segundo melhor aconchego ao novo tesouro da casa, depois do colinho da mamãe ele tem a função de fazer com que as pequenas vidas humanas, as crianças que tanto nos dão alegria, se sintam seguras e possam descansar tranqüilamente na sua “caminha”.

Por fim informo que estamos abertos a quaisquer questionamentos e agradecemos ao INMETRO, pois estas pesquisas e análises são de grande valia aos consumidores, os quais podem optar pelo que é certo e pelo que está em não conformidade com a realidade”.

Marca: B – modelo B

Fornecedor: B

“Seguem as respostas referentes aos ensaios realizados em berço infantil.

5.1 - MARCAÇÃO, ROTULAGEM E EMBALAGEM (ítem 8 da norma):

5.1.1 - MARCAÇÃO

a) Consta na embalagem; b) Será providenciado; c) Será providenciado.

5.1.2 - ROTULAGEM

8.2 - Já existe Manual de montagem dentro da embalagem.

a) O Berço não é dobrável; b) Será providenciado a informação da altura do estrado, os demais não se enquadram, pois a grade é fixa; d) Já existe esquema de montagem dentro da embalagem; Itens e), f), h) e i) Serão providenciados; g) Será incluído no manual.

Os requisitos dos itens descritos abaixo serão providenciados:

5.2 REQUISITOS DE SEGURANÇA; 5.2.2 DIMENSÕES; 5.2.3 ESTRADO 5.2.4 LATERAIS E CABECEIRAS/PESEIRA; 5.3 - ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE”.

Inmetro: Em relação ao posicionamento da empresa, cabe ressaltar a importância das medidas de melhoria anunciadas, pois estão de acordo com os objetivos do Programa de Análise de Produtos.

Informamos que foram retiradas as não conformidades dos itens 5.1.1, letra a), pois apresenta as informações referentes ao nome da marca e do fabricante na embalagem, e 5.1.2, letra a) porque o berço fabricado por esta empresa não é dobrável - logo esse requisito não é aplicável. Mas o produto continua não conforme no requisito rotulagem e marcação pois há outras informações que deveriam estar presentes no berço.

Marca: C - modelo C

Fornecedor: C

“Estamos analisando o relatório referente aos ensaios do berço acima referido pelo laboratório CETEMO (recebimento nº349/7 de 07/08/2007), com base nas normas da ABNT. NBR 13.918:2000, onde foram apontadas algumas Não Conformidades.

E diante desse fato, informamos que tais não conformidades serão detectadas e corrigidas na próxima produção, pois é de nosso total interesse que nossos produtos atendam as especificações e o padrão exigido, mantendo nossa qualidade e satisfazendo as necessidades dos consumidores que respeitamos há 48 anos.”

Marca: D – modelo D

Fornecedor: D

“Recebemos com imensa satisfação o relatório de resultados de testes de qualidade que foram realizados em uma amostra de nosso berço D.

Entendemos perfeitamente o espírito deste programa, com o qual conjugamos integralmente sob o ponto de vista técnico.

*Desde há muito tempo temos tentado incutir na cabeça de nossos clientes (lojistas varejistas) a importância de aspectos de segurança neste tipo de produto, entretanto, talvez por falta de um programa massificado de conscientização, o que eles buscam é sempre o **MENOR PREÇO**.*

Gostaríamos também ressaltar que temos outros modelos de berços de construção 100% de acordo com especificações Internacionais, os mesmos já exportamos inclusive para Estados Unidos. Mas, logicamente, os custos e preços são muito mais altos, e o mercado popular aqui no Brasil não quer pagar por isto (pelo menos neste momento em que não há uma conscientização sobre estes aspectos)”.

“.....me preocupa muito a forma como serão tratados e divulgados os resultados destes testes para o público, pois entendo que nesta fase preliminar o INMETRO colheu apenas algumas amostras no mercado e de apenas alguns fabricantes (afirmamos que na linha popular tem mais de 100 fabricantes atuando). Vale ressaltar que os efeitos comerciais podem ser extremamente prejudiciais para as Empresas amostradas, caso tenham seus nomes divulgados, em relação às outras que não foram sorteadas neste momento, e que com certeza absoluta, posso afirmar que elas também não passam nesta bateria de requisitos se aplicadas aos produtos populares (mais baratos).

Gostaria também informar que já providenciamos várias modificações em nossos produtos populares, a começar pelas grades, cujos nossos fornecedores já foram informados das mudanças que deverão serem implementadas quanto aos aspectos dimensionais e mecânicos, mesmo antes de tomarmos conhecimento de vosso relatório de testes.

Quanto ao estrado, também já modificamos seu projeto em atendimento à norma.

Os parafusos e sua forma de aplicação, estamos utilizando o mesmo conceito dos berços de exportação, ou seja, parafuso em contato com uma buxa auxiliar incrustada na madeira.

Quanto aos manuais de montagem, não vemos nenhum problema em implementar as informações faltantes indicadas, aliás estas já fazem parte de nossas instruções na linha de exportação.

Gostaria imensamente de ter a chance de poder conversar sobre este assunto, e me coloco a inteira disposição para colaborar com um programa a nível nacional, relacionado à conscientização dos varejistas e consumidores sobre os aspectos de segurança aplicáveis a este produto.

Antes de qualquer divulgação ao público, caso seja este o desejo do INMETRO, gostaria de submeter uma nova amostra para ensaios, de maneira a demonstrar nossas implementações já consumadas”.

Inmetro: Em relação ao posicionamento da empresa, cabe ressaltar a importância das medidas de melhoria anunciadas, pois estão de acordo com os objetivos do Programa de Análise de Produtos.

Levando em consideração que estar em desacordo com a norma significa colocar em risco a segurança das crianças, cabe lembrar que a prática de não conformidade intencional, mesmo que seja para diminuir custos de fabricação, contraria o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O fabricante pode disponibilizar quantas linhas de produto desejar, mas todas devem atender à norma.

O Programa de Análise de Produtos não possui caráter de fiscalização, mas sim de diagnosticar a tendência no que diz respeito à qualidade dos produtos ou serviços disponíveis no mercado e desenvolver ações, em articulação com o setor produtivo e órgãos regulamentadores, que objetivem a melhoria da qualidade da indústria nacional e dos serviços por ela oferecidos. Por esse motivo não é necessário analisar todas as amostras comercializadas no mercado brasileiro.

Vale informar que o Inmetro, visando à transparência e à isenção do Programa de Análise de Produtos, não recebe os fabricantes individualmente. O contato com o setor produtivo ocorre no início do Programa, quando o Inmetro solicita à associação de fabricantes uma reunião, para explicar seu procedimento de modo a tornar o processo transparente e participativo. E no fim, antes da divulgação, na etapa de posicionamento, através do correio, fax, tel e e-mail.

O fato do consumidor buscar o menor preço não significa que ele não busque a qualidade do produto ou abra mão de sua segurança.

Marca: E – modelo E

Fornecedor: E

“Agradecemos os ensaios realizados e a possibilidade de respondermos as questões evidenciadas. Referente ao Ensaio realizado pelo SENAI e CETEMO em atendimento ao INMETRO, no produto Berço E, que será vinculado no programa "Fantástico" da Rede Globo, informamos que foram detectadas 02 não conformidades em relação à NBR ISO/IEC 17025 - CLR 0158, como seguem abaixo:

1. Quando o estrado (Regulador de altura) é ajustável, não deve ser possível ajustá-lo sem o uso de uma ferramenta.

- Nosso regulador de altura permite a instalação ou retirada do mesmo sem o uso de ferramenta, uma vez que as (10) peças são encaixadas em toda lateral do berço. A questão é que este "acessório" não é ajustável como diz a norma, pois sua posição é fixa.

2. As partes das laterais e cabeceira são consideradas como não acessíveis. Com a aplicação de um disco suspenso tanto na parte interna e externa, registrar se alça fica presa e se possível introduzir o disco através de aberturas possíveis. Nem o disco de teste, nem a corrente devem ser retidos por qualquer parte acessível do interior do berço.

- Neste aspecto da Norma devemos encaminhar e solicitar a alteração do produto junto a nossa Matriz, uma vez que esta não conformidade não ocorre no Berço E apenas no "acessório" Bassinet (Regulador de altura).

Comentários:

- Talvez seja interessante afirmarmos que as não conformidades são referentes ao acessório que é vendido separadamente, ou seja, não é parte integrante do produto.

- Avalio como relevante informarmos e solicitarmos estas alterações a nossa Matriz, uma vez que definimos para Coleção 2008 os modelos que possuem o regulador de altura como parte integrante do produto”.

Inmetro: Em relação ao posicionamento da empresa, cabe ressaltar a importância das medidas de melhoria anunciadas, pois estão de acordo com os objetivos do Programa de Análise de Produtos.

Aproveitamos para informar que a não conformidade citada no item 4.2.8, que trata da possibilidade de ajuste da altura do estrado sem o uso de ferramentas, foi retirada. Foi considerado o argumento da empresa de que o estrado é fixo e o acessório somente permite uma mudança na altura do colchão.

Mas, cabe esclarecer: se o acessório é oferecido ao consumidor, para ser utilizado no berço, ele deve atender aos requisitos da norma. Caso contrário, poderá oferecer risco da criança ficar presa pela alça da chupeta. Além disso deve ser dada atenção à fixação deste acessório no berço, pois se fosse um estrado ajustável, a norma somente permitiria uma mudança na altura com o auxílio de ferramentas, de modo a evitar que o estrado mude de posição sozinho, com o bebê em cima dele.

Marca: F – modelo F

Fornecedor: F

“Em resposta ao laudo nº 26/07, informamos que já foram tomadas as devidas providências com relação ao berço BB 08.

O referido produto saiu de linha no início deste mês, ocasião em que já foram comunicados os nossos representantes e clientes. Informamos que dispomos de um novo berço para sua substituição, atestado e aprovado pelo laboratório responsável, Senai/Cetemo, ensaio nº 349/6 de 16/08/2006, de referência BB 55”.

Marca: G

Fornecedor: G

“Vimos através desta informar que no momento em que nosso produto foi requisitado no mercado já estávamos trabalhando na correção das não conformidades e que ocorreram, na sua maioria, por falta de informações no manual de montagem e na embalagem e não propriamente por problemas no produto. Sempre nos preocupamos em manter nossos produtos dentro das Normas de segurança, inclusive temos outros produtos semelhantes que foram Certificados e concedidos a Licença para Uso da marca de Conformidade.

Informamos que estamos analisando todos os produtos fabricados por nossa empresa e os adequando às Normas da ABNT.

Em alguns dias teremos o Certificado de Conformidade do produto que foi testado pelo IMETRO , então estaremos enviando aos Senhores”.

Marca: H – modelo H

Fornecedor: H

“Anexo a presente, relatamos as soluções que daremos para cada item em não conformidade, diagnosticadas nos ensaios, as quais acreditamos de significativa importância na melhoria de nossos produtos.

Possuímos produtos no mercado, com a marca H, em conformidade com o Inmetro, certificado nº CEPUR/IQB000220, porém, ao lançarmos os produtos com a marca H, de nível mais econômico, eliminamos algumas matérias-primas para diminuição do preço de venda.

As alterações serão executadas, pois, é do nosso maior interesse manter os nossos produtos em conformidade com as normas da ABNT, sendo um instrumento maior de venda, o qual beneficia ao consumidor que está adquirindo um produto de qualidade”.

Marca: I – modelo I

Fornecedor: I

“Informamos que as adequações a serem realizadas no produto ora analisados já estão sendo providenciados pela empresa que sempre prima pela excelência de seus produtos”.

Marca: J – modelo J

Fornecedor: J

“Com referência ao berço J, objeto de análise do Centro Tecnológico do Mobiliário-CETEMO, feita em janeiro de 2007, informamos que o mesmo sofreu alterações em março do corrente exercício, quando foram introduzidas melhorias estruturais.

Para a coleção 2008, que será lançada brevemente, estaremos considerando as modificações recomendadas, então observadas, inclusive quanto a embalagem do produto.

Por outro lado, já estamos providenciando a introdução de informações complementares para o consumidor no esquema de montagem, também sugeridas pela referida análise”.

Inmetro: Em relação ao posicionamento das empresas acima, ressaltamos a importância da intenção dos fabricantes em tomar as medidas de melhoria anunciadas. Essas medidas estão de acordo com os objetivos do Programa de Análise de Produtos, que buscam proporcionar a segurança dos consumidores e a concorrência justa, através da melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado nacional, tornando o consumidor parte deste processo.

Marca: K

Fornecedor: K

“Em resposta ao documento recebido, temos a declarar que o produto deixou de ser comercializado pela nossa empresa.

As novas linha de berços da K foram confeccionadas seguindo as normas nacionais e a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares”.

Inmetro: Em relação ao posicionamento da empresa, cabe ressaltar que o fornecedor continua responsável pelo produto vendido para o consumidor, mesmo que o produto não seja mais comercializado.

9. INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Ao comprar seu berço fique atento aos espaçamentos mínimos e máximos que a estrutura do berço deve ter. Atenção especial ao espaçamento da grade lateral, que deverá ter, no máximo, 6,5cm e ao espaçamento entre o estrado e as laterais, que deverá ser de, no máximo, 2,5cm.
- Se a embalagem do berço não apresentar as informações mínimas exigidas na norma, há grande probabilidade do fabricante não segui-la. Compre berços que contenham as informações exigidas, e apresentem manual de instruções com telefone de contato, para o caso de dúvidas;
- Evite colocar muitos brinquedos no berço no momento do sono da criança. O ideal é retirar todos os brinquedos para que a criança não corra o risco de sufocar ou ficar presa;
- A altura mínima das laterais do berço é de 60cm, a partir do estrado, de modo que a criança não consiga se jogar por cima das grades laterais ou das paredes;
- Evite comprar berços que contenham partes que possam prender a criança, tais como braçadeiras, suportes e “orelhas” nas cabeceiras, como mostram as fotos 08 e 09 abaixo. Na foto, podemos ver que o suporte na cabeceira poderia prender a chupeta do bebê, fazendo com que ele ficasse preso pela corrente que segura a chupeta no pescoço. As partes laterais do berço devem ser livres de partes pontiagudas ou destacáveis que possam prender a roupa do bebê;



Foto 08



Fotos 08 e 09: Na foto 08 podemos ver que o berço tem um suporte de metal na cabeceira; na foto 09, observamos a argola que simula a alça da chupeta do bebê, presa neste suporte. As laterais e paredes do berço devem ser livres e não devem permitir que a roupa ou a alça da chupeta do bebê prendam em nenhuma parte.

- Há várias marcas de berços no mercado, que atendem a níveis sociais diferentes. Observou-se, nesta análise, uma diferença de preço superior a 300%, mas nenhuma marca atendeu a todos os requisitos da norma. Logo, pagar mais caro por um berço não significa, necessariamente, mais segurança.

10. CONTATOS ÚTEIS

- **Inmetro:** <http://www.inmetro.gov.br>
Ouvidoria do Inmetro: 0800-285-1818 ou ouvidoria@inmetro.gov.br
Sugestão de produtos para análise: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/formContato.asp>
Relate acidentes de consumo: http://www.inmetro.gov.br/consumidor/acidente_consumo.asp
- **Portal do Consumidor:** www.portaldoconsumidor.gov.br
- **Associação Brasileira de Produtos Infantis – ABRAPUR**
<http://www.abrapur.com.br/>

11. CONCLUSÕES

De acordo com os resultados encontrados, podemos concluir que a tendência das marcas de berços infantis comercializados no mercado nacional é de não conformidade à norma técnica do produto, pois nenhuma das 11 marcas analisadas atenderam aos requisitos mínimos de segurança.

Diante da necessidade de promover a adequação aos critérios previstos na norma brasileira, é recomendável a implantação de um Programa de Avaliação da Conformidade, gerenciado pelo Inmetro âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, que resultará na certificação do produto e permitirá a fiscalização direta no mercado.

Os resultados desta análise serão enviados ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e ao Ministério Público, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Paralelamente, o Inmetro agendará uma reunião, com todas as partes envolvidas, para discutir as medidas de melhoria propostas.

Rio de Janeiro, de dezembro de 2007.

ALESSANDRA FONTES MATHIAS
Responsável pela Análise

LUIZ CARLOS MONTEIRO
Gerente da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade

ALFREDO CARLOS ORPHÃO LOBO
Diretor da Qualidade